



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



PORTARIA Nº 003/2018

“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de **AUXILIO DOENÇA** a servidora **Sra DEBORA DE SOUZA FARIAS**.

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei complementar Municipal nº 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de **AUXILIO DOENÇA**, a servidora **Sra. DEBORA DE SOUZA FARIAS**, efetiva no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSE A Nível 02** lotado na Secretaria Municipal de SAUDE, a partir de 08 de Janeiro de 2018 e término em 12 de Janeiro de 2018, conforme processo administrativo do **PREVPAR, nº 2017.05.002**.

Art. 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício da servidora supracitada, será acrescida do 13º salário proporcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT, 08 de Janeiro 2017.

*Angélica Scatola Pedroso
Diretora Executiva*